



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º 77/2019/CTO/REI/IFTO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSAS AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2019, DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VI

CHECK-LIST

Documentação	
	<u>1º Formulário Socioeconômico</u>
	<u>2º Documentos de identificação</u> <ul style="list-style-type: none">• Documentos de identidade e CPF do Candidato;• Documento de identidade ou CPF ou Certidão de Nascimento de todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato.
	<u>3º Documentos que comprovem as despesas mensais:</u> <ul style="list-style-type: none">• Recibos de água, luz e telefone fixo do último mês;• Contrato ou recibo de aluguel, condomínio ou financiamento da casa própria (se for o caso), todos, referentes aos dois últimos meses que antecedem o mês da inscrição deste Edital;• Comprovante de uso de medicação contínua e ou de tratamentos de saúde do aluno ou familiar (se houver);
	<u>4º Documentos que comprovem a renda familiar (do titular, pais e/ou responsável financeiro e demais pessoas que trabalham e residem sob o mesmo teto):</u> <ul style="list-style-type: none">• Último contracheque de trabalho ou;• Último recibo de pagamento salarial ou;• Último comprovante de recebimento do INSS caso o pai ou responsável seja aposentado, pensionista ou auxílio-doença ou;• Declaração do sindicato, caso o pai seja taxista, mototaxista agricultor, etc. outro ou;• Declaração, com assinatura, onde constem os rendimentos mensais e descrição da atividade exercida, para autônomos, prestadores de serviços, diaristas, vendedores ambulantes etc.). Modelo de declaração disponível no ANEXO II deste Edital ou;

	<ul style="list-style-type: none"> • Recibo ou Declaração de pensão alimentícia (que paga ou recebe) ou; • Comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família, Pioneiros Mirins, ou qualquer outro benefício social (caso receba) ou; • Comprovante de recebimento de aluguel (quando houver).
	<p>5º Documentos que comprovem desempregado (caso exista algum membro da família maior de 18 anos sem emprego):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho Profissional – CTP (Páginas iniciais que contém os dados pessoais e página das alterações do último contrato de trabalho). • Declaração de Desemprego – somente àqueles maiores de 18 anos desempregados, que não possui carteira trabalho e não esteja trabalhando, mesmo informalmente. Modelo de declaração no ANEXO III deste Edital.
	<p>6º Termo de Compromisso (ANEXO VI) preenchido e assinado pelo candidato, no caso dos maiores de 18 anos, ou pelos responsáveis, no caso de menores de 18 anos.</p>

Eu _____, candidato às vagas de bolsas auxílio do programa de assistência estudantil, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer ao Edital n.º XX/2019/CTO/REI/IFTO, de 18 de setembro de 2019. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada pela COLAE.

Assinatura do candidato, no caso de maiores de 18 anos, ou dos responsáveis, no caso de menores de 18 anos

Situação: () sem pendência () documentação pendente: _____

Documentação recebida por: _____

Data: ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-Geral**, em 18/09/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795576** e o código CRC **D061EB83**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63) 9972-2908

colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br